



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

*Só há um caminho para
a prosperidade: a União*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão de expediente da Câmara Municipal de Paranhos, dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Claudenir Costa de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; O Feriado Nacional Dia do Trabalhador celebrado no dia 01 de maio de 2026 (sexta-feira);

DECRETA:

Art. 1º - Suspensão do expediente da Câmara Municipal no dia 01 de maio de 2026 (sexta-feira);

Art. 2º - O expediente normal será retomado no próximo dia 04 de maio, segunda-feira a partir das 07h00min.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2026.

CLAUDENIR COSTA DE OLIVEIRA
Presidente